



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

**EDITAL Nº 108/2022**

**PROCEDE CHAMADA PARA ABERTURA DE MATRÍCULAS NA  
REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Art. 200 da Constituição Estadual e Art. 109 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICAS as datas em que estará aberto o período de matrículas nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

## **1. DAS MATRÍCULAS**

1.1. As matrículas para os alunos pré-inscritos para as vagas na Rede Municipal de Ensino, tanto para a Educação Infantil quanto para o Ensino Fundamental, bem como dos interessados em cursar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), estarão abertas de 23 de novembro até 06 de dezembro de 2022, obedecendo aos seguintes horários:

### 1.1.1. Educação Infantil:

- **E.M.E.I. Pinheirinho e Prof.<sup>a</sup> Tânia Maria Silveira Cardoso:**  
De segunda a sexta-feira;  
Das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na própria escola.

### 1.1.2. Ensino Fundamental:

- **E.M.E.F. Avelino de Assis Brasil:**  
De segunda a sexta-feira;  
Das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na própria escola.
- **E.M.E.F. Dois de Maio:**  
De segunda a sexta-feira;  
Das 13h30 às 16h30, na própria escola.
- **E.M.E.F. Manoel Lucas Prisco:**  
Somente segunda, terça, quinta e sexta-feira;  
Das 13h30 às 16h30, na própria escola.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

- **E.M.E.F. Ana Tereza da Rosa, São João Batista e Senador José Ermírio de Moraes:**

De segunda a sexta-feira, das 13h30 às 16h30, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMEC.

1.1.3. Educação de Jovens e Adultos (EJA):

- **E.M.E.F. Manoel Lucas Prisco:**

Somente segunda, terça, quinta e sexta-feira;

Das 13h30 às 16h30, na própria escola.

1.2. Para as vagas destinadas à Educação Infantil e Ensino Fundamental, **as escolas entrarão em contato com os pais** através do telefone informado durante a pré-inscrição, para **agendar um horário** de comparecimento na escola a fim de realizar a matrícula do aluno.

1.3. Para os interessados na Educação de Jovens e Adultos (EJA), estes deverão comparecer na Escola Manoel Prisco durante o horário de funcionamento acima elencado, portando a documentação exigida para a realização da matrícula.

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

2.1. Para a realização das matrículas na **Educação Infantil** e no **Ensino Fundamental**, os pais deverão se apresentar no horário agendado pela escola, portando os seguintes documentos:

2.1.1. Certidão de Nascimento da criança;

2.1.2. Carteira de Identidade (RG) e CPF da criança, se tiver;

2.1.3. Carteira de Vacinação da criança e atestado de vacinação atualizado (que deverá ser solicitado na Unidade Básica de Saúde onde a criança é atendida);

2.1.4. Documento de Identidade (RG e CPF) dos pais ou responsáveis;

2.1.5. Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz, telefone fixo, etc. dos últimos 60 dias);

2.1.6. Cartão Cidadão ou Cartão Auxílio Brasil, se beneficiário do Programa, inclusive a folha resumo emitida pelo Departamento de Assistência Social - DAS.

2.2. Para a realização das matrículas na **Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, os interessados deverão se apresentar na Escola Manoel Lucas Prisco durante o horário de funcionamento, portando os seguintes documentos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

- 2.2.1. Certidão de Nascimento do aluno, se menor de 18 anos, ou Documento de Identidade (RG e CPF), se maior;
- 2.2.2. Documento de Identidade (RG e CPF) dos pais ou responsáveis, se menor de 18 anos;
- 2.2.3. Carteira de Vacinação e atestado de vacinação atualizado (que deverá ser solicitado na Unidade Básica de Saúde onde a pessoa é atendida);
- 2.2.4. Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone fixo, etc.);
- 2.2.5. Cartão Cidadão ou Cartão Auxílio Brasil, se beneficiário do Programa, inclusive a folha resumo emitida pelo Departamento de Assistência Social - DAS;
- 2.2.6. Histórico Escolar do aluno.

### **3. DAS TURMAS**

3.1. A classificação dos alunos nas respectivas turmas observará as faixas etárias dispostas no Anexo Único deste Edital, de acordo com o que consta na ficha de pré-inscrição.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2022.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

Rogério Gomes de Moura  
Secretário da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**ANEXO ÚNICO – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FAIXAS ETÁRIAS**

A definição das turmas obedecerá às seguintes faixas etárias dos alunos, considerando-se a idade no dia 31 de março de 2023:

<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
Berçário I	Crianças de 04 meses até 01 ano e 06 meses completos até 31/03/2023
Berçário II	Crianças acima de 01 ano e 06 meses até 01 ano e 11 meses e 29 dias completos até 31/03/2023
Maternal I	Crianças com 02 (dois) anos completos até 31/03/2023
Maternal II	Crianças com 03 (três) anos completos até 31/03/2023
Pré-Escolar I	Crianças com 04 (quatro) anos completos até 31/03/2023
Pré-Escolar II	Crianças com 05 (cinco) anos completos até 31/03/2023

<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1º Ano	Crianças com 06 (seis) anos completos até 31/03/2023

<b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
A partir de 15 (quinze) anos completos até 31/03/2023	
Totalidade 3	15 vagas
Totalidade 4	12 vagas
Totalidade 5	06 vagas
Totalidade 6	10 vagas